



*Prefeitura Municipal de Terezinha - Pe*  
CNPJ 11.286.366/0001-95



Portaria nº 06L/2017

Terezinha-PE, 01 de Abril de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Srº. **QUITÉRIA PEREIRA DOS SANTOS**, 30 (Trinta) dias de férias, a partir desta data.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito. Em 01 de Abril de 2017

  
**Matheus Emídio de Barros Calado**  
**-Prefeito-**

Esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Terezinha no dia 01 de Abril de 2017.